

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 103/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA-ÁREA SAÚDE - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO BAIRRO VILA YOLANDA DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos e material de permanente para a Unidade Básica de Saúde do bairro da Vila Yolanda CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PG. QDD Valor Inicial Valor Valor Atualizado PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR Remanejado 1001.103010550.1459.4490.52.1.505 54 22.042,15 22.042,15 **TOTAL** 22.042,15 22.042,15 0 ORIGEM DO(S) RECURSO(S) CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PG. QDD Valor Valor Atualizado Valor Inicial PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR Remanejado 0701.041220070.1010.4490.51.1.505 26 927.989,25 22.042.15 905.947,10 **TOTAL** 927.989,25 22.042,15 905.947,10

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			reço do Item
		2019		
Unidade		1		22.042,15

JUSTIFICATIVA: Recurso livre para a aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS da Vila Yolanda.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Celino Fertrin Vereador